

Licença de Utilização do FLiP 11

I – Disposições Gerais

1. A **Priberam Informática, S.A.**, adiante **Priberam** ou **Licenciante**, com sede na Alameda D. Afonso Henriques, n.º 41 - 2.º, em Lisboa, Portugal, NIPC 502 237 740, registada na C. R. C. de Lisboa sob o NIPC, capital social de 60 000 Euros, concede *licença de utilização* do **FLiP 11**, adiante designado por **Produto** nos termos e condições a seguir estipulados.
2. A **Priberam** e os outros proprietários de componentes do **Produto** reservam para si o direito de os rever e alterar sem obrigação de informar nenhum **Cliente** ou **Licenciado** de quaisquer revisões ou alterações.
3. Os *termos e condições específicos*, bem como os *termos e condições da garantia*, são os correntes nas *licenças de utilização* de *Produtos, Sistemas e Serviços Informáticos*.
4. A presente *licença de utilização* é redigida em língua portuguesa, idioma que o **Licenciado**, ao aceitá-la, confirma compreender suficientemente bem para estar plenamente consciente dos seus direitos e deveres.
5. A presente *licença de utilização* rege-se pela lei portuguesa, sendo competente para a resolução de qualquer litígio dela emergente o foro de Lisboa, com expressa renúncia a qualquer outro.
6. A eventual aceitação, por parte da **Priberam**, da inexecução de qualquer cláusula ou disposição da presente *licença de utilização*, a qualquer tempo, deverá ser interpretada como mera liberalidade, não constituindo uma novação e não implicando, portanto, desistência de exigir o cumprimento desta cláusula ou disposição ou do direito de judicialmente obrigar à sua execução.
7. A eventual nulidade ou anulação parcial ou total de qualquer cláusula desta *licença de utilização* não determina, só por si, a invalidade de toda a *licença de utilização*, exceto se, em resultado disso, os direitos ou deveres das partes forem decisivamente alterados ou violados.

II – Definições

1. **Computador**: no âmbito desta *licença de utilização*, *computador* designa um computador ou qualquer outro dispositivo em que o **Produto** possa ser usado ou através do qual possa ser usado.
2. **Licença Múltipla**: ou multilicença, licença para vários *computadores*; produto em cuja designação ou *certificado de licença* esteja indicado um número de *computadores* superior a 1 (um) e ainda licenças, posteriormente adquiridas, com vista à sua agregação.
3. **Produto instalado ou "em utilização"**: um produto está instalado ou "em utilização" num *computador* se estiver carregado em qualquer tipo de memória temporária (nomeadamente RAM) ou instalado em qualquer tipo de memória permanente (nomeadamente disco rígido, SSD, CD, DVD ou outro suporte de armazenamento, local ou não) desse mesmo *computador* ou de outro em que esteja a ser acedido *remotamente*.
4. **Requisitos do Produto**: designa as características do ambiente de *software* e *hardware* necessárias ao funcionamento do **Produto** conforme indicado no *site* do **Produto**.
5. **Atualizações (updates) do Produto**: destinam-se exclusivamente a corrigir, melhorar, documentar, completar ou substituir funcionalidades já existentes do **Produto**; não são novas versões do **Produto** — não confundir com *licenças de atualização (upgrades)* — independentemente da forma e do regime sob o qual sejam fornecidas aos Licenciados, nomeadamente sob a forma incremental (*patch*) ou sob a forma de um *produto completo*, a título gratuito ou a troco de pagamento adicional.

III – Termos e Condições Específicos

1. Direitos de Autor:
 - 1.1 Os direitos de autor sobre o **Produto** pertencem à **Priberam**, designadamente os relativos aos corretores ortográficos, dicionários temáticos, hifenizadores, corretores sintáticos e estilísticos, *thesaurus*, conjugadores e conversores de grafias pré-Acordo Ortográfico para grafias pós-Acordo Ortográfico para as variedades europeia e brasileira do português; ao corretor ortográfico, corretor sintático e estilístico e

conjugador para o espanhol (castelhano); ao *Dicionário Priberam da Língua Portuguesa*; aos auxiliares de tradução, editor de texto FLiPEd, configurador, suplemento para o *Word (add-in)*, assistente de ativação e registo, sistema de atualização, bem como os relativos a todos os restantes componentes de *software* ou ficheiros de dados devidamente assinalados com a indicação de *copyright Priberam Informática* ou *copyright Priberam*.

- 1.2 Os direitos de autor relativos ao “Michaelis Dicionário de Sinónimos e Antónimos”, cujo autor é André Guilherme Polito, Edição (11.ª), Ano (2002), no qual se baseia o conteúdo do *thesaurus* para a variedade brasileira do português, pertencem à **Editora Melhoramentos, Ltda.**, com sede na Rua Tito, 479 – Lapa – São Paulo – SP, Brasil.
- 1.3 Os direitos de autor relativos ao dicionário de sinónimos, no qual se baseia o conteúdo do *thesaurus* para a variedade europeia do português, pertencem à **Porto Editora, Lda.**, com sede no Porto, Portugal.
- 1.4 Os direitos de autor relativos à ontologia quadrilingue, francês-inglês-português-espanhol, na qual se baseia o conteúdo dos auxiliares de tradução, pertencem à **Priberam** e à **Synapse Développement, SARL**, com sede em Toulouse, França.
- 1.5 Os direitos de autor relativos a outros *componentes* incluídos ou utilizados pelo **Produto** pertencem às entidades neles referidas.
- 1.6 Os direitos de autor mencionados nos precedentes pontos estão protegidos pelo Código do Direito de Autor e dos Direitos Conexos e demais legislação aplicável, bem como por tratados internacionais.
2. O **Licenciado** fica titular do direito de utilizar o **Produto** num número de *computadores* que não ultrapasse o permitido pelas licenças adquiridas, ou, no caso de *ambientes virtuais* ou *de partilha*, através de um número de computadores ou outros dispositivos que, somados, não ultrapassem o permitido pelas licenças adquiridas.
 - 2.1 O **Licenciado** obriga-se a tomar providências para que o número de *computadores* nos quais ou através dos quais o **Produto** possa ser utilizado não ultrapasse o permitido pelas licenças adquiridas.
 - 2.2 O **Licenciado**, ou quem o represente, obriga-se a comunicar a todos os utilizadores autorizados pela presente *licença de utilização* os termos e condições em que ele pode exercer o seu direito.
3. O **Licenciado** obriga-se a não realizar, nem sequer tentar: a engenharia inversa, a descompilação, decomposição ou alteração do *software*, a alteração do conteúdo dos ficheiros de dados ou a extração de informação a partir dos ficheiros de dados.
4. A *licença de utilização* não abrange os direitos de:
 - 4.1 Copiar, reproduzir ou transmitir sob qualquer forma o manual ou manuais, bem como qualquer documento que acompanhe o **Produto**.

O **Licenciado** poderá, no entanto, fazer uma cópia do **Produto**, exclusivamente com o fim de o salvar ou arquivar.
 - 4.2 Criar qualquer obra derivada do **Produto**, dos seus componentes ou da documentação que o acompanha.
 - 4.3 Ceder, temporária ou definitivamente, a terceiro ou a terceiros, sob qualquer modalidade jurídica, gratuita ou onerosamente, a licença ou licenças de que for titular, sem a prévia autorização escrita da **Priberam**.

A cedência só será consentida se:

 - 4.3.1 For definitiva e integral, devendo o cedente desinstalar previamente o **Produto** de todos os *computadores* em que o tiver *instalado* e entregar ao cessionário o original, bem como todas as cópias do **Produto** relativas à licença cedida que estiverem na sua posse, incluindo quaisquer documentos ou materiais que o acompanhem.
 - 4.3.2 O cessionário aceitar todos os termos e condições desta *licença de utilização*.
5. O **Licenciado** aceita que durante ou em consequência da instalação do **Produto**, possam ser desinstalados ou desativados, total ou parcialmente, aplicações, serviços e/ou funcionalidades que sejam incompatíveis com o **Produto** ou prejudiquem o seu desempenho.
6. O **Licenciado** aceita que a **Priberam** possa usar mecanismos destinados a dificultar a utilização indevida do **Produto**, mecanismos esses que podem obrigar a que o **Produto** seja *ativado* antes de ser utilizado e/ou limitam o número de vezes e/ou o número de *computadores* em que o **Produto** pode ser *instalado*, tendo em conta o permitido pelas licenças adquiridas e as disposições anteriormente estipuladas. Neste

âmbito poderá ser pedido ao **Licenciado** que indique, nomeadamente, o número de série da cópia do **Produto** para a autenticar.

7. Uma *licença de atualização* do **Produto** só estará a ser usada legalmente em conjunto com uma ou mais *licenças de utilização* de **FLiP 8**, **FLiP 9** ou de **FLiP 10** para um número total de *computadores* igual ou superior ao número de *computadores* permitido por essa *licença de atualização* do **Produto**.
8. *As atualizações (updates) do Produto:*
 - 8.1 Não podem ser usadas autonomamente mesmo que tecnicamente isso seja possível, só podendo ser *instaladas* em *computadores* nos quais o **Produto** esteja legalmente *instalado*.
 - 8.2 Estão sujeitas aos termos e condições desta *licença de utilização*, cuja aceitação precedeu obrigatoriamente a instalação do **Produto** e cuja confirmação da aceitação será manifestada pela instalação de qualquer *atualização (update)*.

IV – Termos e Condições da Garantia

1. A **Priberam** garante, por um período de 1 (um) ano, ou pelo período mínimo legalmente estipulado se este for superior a 1 (um) ano, a contar da data de aquisição, que o **Produto** devidamente *instalado* em *computador* que satisfaça os *Requisitos do Produto*, funcionará de acordo com o descrito no Manual do Utilizador e/ou *Sistema de Ajuda*. A instalação de *atualizações (updates)* ao **Produto** não altera, a qualquer título, o período de garantia do **Produto**.
2. A **Priberam**, tanto quanto lhe é possível, procura assegurar a atualidade e correção da informação que consta dos ficheiros de dados do **Produto** na data do seu lançamento, bem como das atualizações dessa informação que venham a ser publicadas e adquiridas onerosa ou gratuitamente.
3. Se, dentro do período de garantia, o **Produto** apresentar deficiência imputável à **Priberam**, o **Cliente** terá direito, nos termos a definir pela **Priberam** e dentro das suas possibilidades, à correção da deficiência do **Produto**.
4. Nem a **Priberam** nem qualquer dos seus representantes se obrigam a prestar qualquer outra garantia para além do disposto no precedente ponto 1.
5. Não é dada qualquer garantia implícita de adequação do **Produto** e restante documentação que o acompanhe a determinado fim ou objetivo específico.
6. Não são consideradas deficiências do **Produto**, mas inerentes ao tipo de *obra* e/ou ao estado da tecnologia e do conhecimento (*state of the art*), nomeadamente para efeitos do disposto no precedente ponto número 3, a ocorrência, no âmbito da verificação linguística de qualquer índole, de uma ou mais das seguintes situações: a) erros que não sejam detetados e/ou assinalados, b) palavras válidas ou construções frásicas também válidas que sejam assinaladas como erros, c) sugestões de correção erradas ou imprecisas, ou d) ausência de sugestões; e/ou o facto de a nomenclatura do dicionário não ser exaustiva, ou de poder haver aceções não definidas, pois nenhum dicionário é capaz de registar todo o léxico de uma língua.
7. Não são consideradas deficiências do **Produto**, nomeadamente para efeitos do disposto no precedente ponto número 3, características, limitações ou comportamentos do sistema operativo e/ou de aplicações que interajam com o **Produto**, que limitem, inibam ou prejudiquem de alguma forma a utilização de funcionalidades do **Produto**.
8. Até onde a lei o permita, nem a **Priberam** nem qualquer dos demais proprietários de componentes do **Produto** respondem por quaisquer danos, nomeadamente danos emergentes, lucros cessantes, interrupção de negócios, perda de informação ou dados e outros prejuízos pecuniários decorrentes da utilização ou da impossibilidade de utilização do **Produto**.
9. Em qualquer caso, a responsabilidade integral da **Priberam** ou de qualquer dos demais proprietários de componentes do **Produto**, eventualmente emergente da utilização da presente *licença de utilização*, limita-se à quantia que o **Cliente** tiver pago pela licença ou pelas licenças.
10. A garantia limitada não poderá ser invocada se a deficiência do **Produto** resultar de acidente, de uso incorreto ou de utilização abusiva ou inadequada.
11. Nem a **Priberam** nem qualquer dos demais proprietários de componentes do **Produto** se comprometem a prestar assistência técnica:

- A exemplares do **Produto** que não tenham sido registados;
- À instalação ou utilização de exemplares do **Produto** em *computadores* para os quais o **Produto** não foi licenciado;
- Depois da data em que o **Produto** for descontinuado.

Quaisquer dúvidas acerca da presente *licença de utilização* poderão ser esclarecidas através de:

Tel.: +351 21 781 72 60
Fax: +351 21 781 72 79
Email: Legal@priberam.com

ou por correio para:

Priberam Informática, S.A.
Alameda D. Afonso Henriques, 41 - 2.º
1000-123 LISBOA
PORTUGAL

FLiP; FLiP — Ferramentas para a Língua Portuguesa; Dá a volta ao texto; O FLiP dá a volta ao texto; Dicionário Priberam da Língua Portuguesa; Dicionários Priberam; Priberam; Priberam Informática e os seus logótipos são marcas registadas da Priberam Informática, S.A.

© 2021, Priberam Informática, S.A. – Versão 1.0.0 PT – maio 2021